



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0029022-69.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - MARAVILHA - 2ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 63/2020 - CGJ

Período da correição: 10-08-2020 a 09-10-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Maravilha

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Maravilha, Iraceminha, São Miguel de Boa Vista, Flor do Sertão, Tigrinhos

Juiz titular: Guilherme Augusto Portela de Gouvea

Chefe de cartório: Camila Fernandes Edert

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual - de 31-7-2017 a 29-9-2017 - Autos n. 0000856-71.2017.8.24.0600.

Competência: Resolução TJ n. 33/2010: "[...] Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Maravilha: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7

de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I, II e III deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de Maravilha, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.710	4.730
Processos em andamento	4.059	4.008
Procedimentos em andamento	651	722
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	1
Processos do juizado especial criminal	365	406
Processos do juizado especial da fazenda	120	124
Total	486	531

Observações:

- a) Verificação 1 em 03-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 16-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	406	337
Observações: a) Verificação 1 em 03-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 16-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	563	486
Processos em andamento	554	481
Procedimentos em andamento	9	5
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média
-----------	-------	-------

Indicador	Total	mensal
Entrados por distribuição	1.764	147,00
Entrados por redistribuição	261	21,75
Total de entradas no último ano	2.025	168,75
Observações: Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	220	18,33
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	150	12,50
Cartas devolvidas	88	7,33
Processos arquivados definitivamente	1.774	147,83
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	521	43,42
Total de saídos no último ano	2.753	229,42
Observações: Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.953	162,75
Observações: Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta		

automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.215	1.772
Quantidade total de processos físicos com o juiz	53	51
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.162	1.721
Observações: a) Verificação 1 em 03-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 16-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	12	21
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 03-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 20-08-2020. c) Verificação 2 em 16-10-2020. Data da audiência mais longínqua: 23-02-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2016	1	0

2019	98	77
2020	270	398
Processos conclusos há mais de 100 dias	369	475
Processos conclusos há mais de 365 dias	20	32
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 03-08-2020 (documento n. 4821191). b) Verificação 2: dados obtidos em 16-10-2020 (documento n. 5125946). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. b.3) De 475 processos conclusos há mais 100 dias, 51 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2004	1	0
2009	2	2
2010	1	1
2013	1	0
2014	5	5
2016	4	4
2017	14	13
2018	22	16
2019	163	106
2020	531	377
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	744	524
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	112	116
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 03-08-2020 (documento n. 4821198). b) Verificação 2: dados obtidos em 16-10-2020 (documento n. 5125949). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 524 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 330 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	2
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 03-08-2020. d) Verificação 2 em 16-10-2020 (documento n. 5126244).		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	2	303
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	38
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	2
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 03-08-2020. d) Verificação 2 em 16-10-2020. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (documento n. 5125946). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:		

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	16	396
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	11	30
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	2

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-08-2020 (documento n. 4821198).

d) Verificação 2 em 16-10-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (documento n. 5125949). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

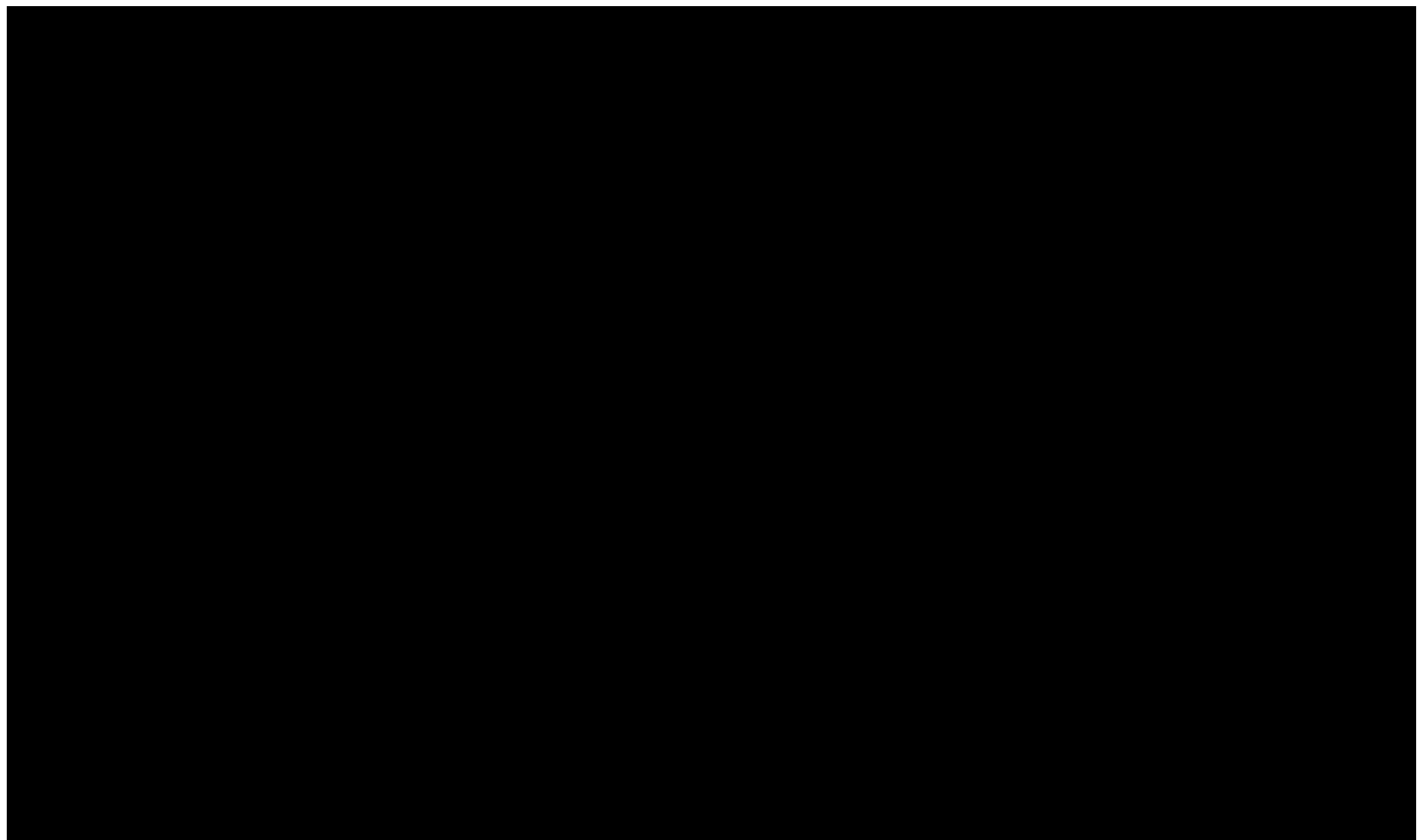
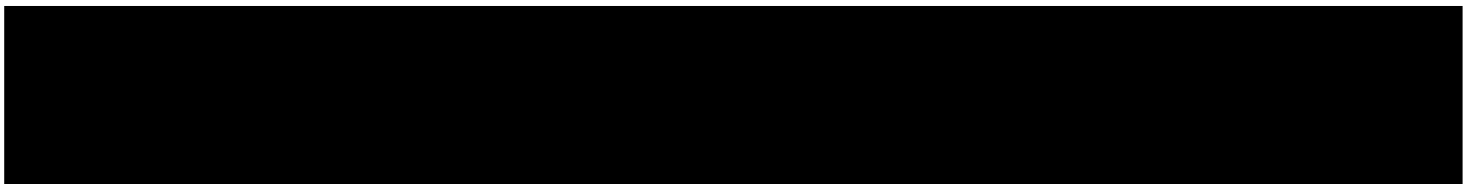
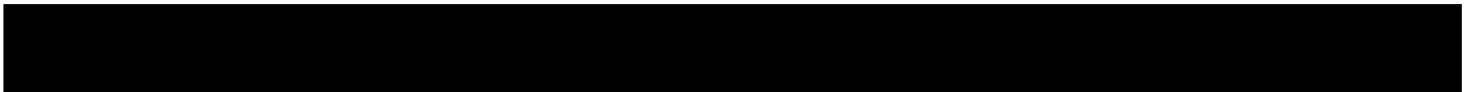
d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	57	21
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 03-08-2020 (documentos ns. 4821206 e 4821211). b.1) Mandado mais antigo: 19-09-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 16-10-2020 (documentos ns. 5126250 e 5126251). c.1) Mandado mais antigo: 19-09-2019.		



Controladoria Geral do Poder Judiciário do Brasil - CGPJ - 02/12/2020